Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto - Sede - Setor de Contratos

TERMO

Nº do Processo: 058.00046658/2026-11

Interessado: DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio -Sede Sec. S. J. Rio Preto

Assunto: Credenciamento de leiloeiros para a prestação de serviços de alienação de veículos apreendidos

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

À Comissão de Leilão

Eu, _____, leiloeiro(a) oficial, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº _____, documento de identidade nº_____, órgão emissor _____, CPF nº _____, com endereço profissional sito à _____, endereço eletrônico _____, **COMPROMETO-ME**, sob as penas da lei a:

1. acordar contratualmente que todas as despesas incorridas na execução do leilão, de qualquer natureza, correrão às minhas expensas exclusivas, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do certame por decisão judicial ou administrativa, não cabendo à Administração Pública, especialmente a esta Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto, nenhuma responsabilização por tais despesas.

2. realizar, às minhas expensas, todas as providências e custos necessários à efetiva realização do leilão, incluindo, mas não se limitando a:

a) publicações legais referentes ao leilões sob minha responsabilidade e materiais de divulgação, ressalvadas aquelas expressamente atribuídas à Contratante;

b) divulgação em sítio eletrônico próprio e em outras plataformas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data de realização do leilão;

c) confecção de panfletos, cartazes, faixas, livretes e outros meios gráficos;

d) locação de instalações, equipamentos e recursos tecnológicos;

e) contratação de mão de obra, inclusive equipe de apoio e vigilância;

f) segurança para os bens, para os participantes e para os valores eventualmente recebidos.

3. disponibilizar e integrar, no que couber, a plataforma eletrônica a ser utilizada para a realização dos leilões ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto no artigo 174

da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com acesso universal pela internet, garantindo a segurança da informação, bem como a privacidade, a confiabilidade e a disponibilidade do sistema.

Local e data.

_____

Assinatura do(a) Leiloeiro(a) Oficial

Documento assinado eletronicamente por **Éverson Aparecido Contelli**, **Delegado de Polícia Seccional**, em 13/11/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0128153025** e o código CRC **9F11B8FE**.